

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

nº 645, de 09 de Setembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFU

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDENTE.....	4
Portaria - SEI nº 288, de 09 de setembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 289, de 09 de setembro de 2025	5

SUPERINTENDENTE

Portaria - SEI nº 288, de 09 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital 01/2025 da Chamada Institucional para recomposição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS).

Art. 2º Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Acesse [aqui](#) o Edital.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 289, de 09 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 224, de 08 de julho de 2025 (51125345), publicada no Boletim de Serviço nº 617, de 09 de julho de 2025 (51193258), referente ao Processo nº 23860.017138/2025-80, ante as razões apresentadas no documento de Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (53066759), de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU